

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 010/2007(*)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando que, na quarta-feira de cinzas, tradicionalmente, o expediente das repartições públicas federais, estaduais e municipais iniciam suas atividades no período vespertino,

R E S O L V E

FIXAR o horário de expediente do dia 21 de fevereiro de 2007, quarta-feira de cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, das 13:00 às 17:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO